



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Geraldo Santos”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Geraldo Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de setembro de 2.023.

Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O homenageado, Geraldo Santos, é Natural de Sorocaba, nascido em 11 de Dezembro de 1945, filho de Angelina Albertini Santos e João Santos.

Desde tenra idade, e seguindo exemplo de trabalho e honestidade de seus pais, iniciou sua jornada em busca de uma vida melhor, através do trabalho, sendo como: engraxate aos 12 anos na engraxataria da Dona Ordália na rua São Bento e posteriormente aos 13 anos, migrou para o centro da cidade em busca de mais clientes, conseqüentemente, ganhar mais dinheiro e ajudar efetivamente no sustento da casa, foi para praça Coronel Fernando Prestes e na rua Cesário Mota ao lado do Mercado Municipal.

Com o passar do tempo, e sempre imbuído no propósito de ajudar a família com as despesas do lar, aos 14 anos foi trabalhar como entregador de jornal na Folha de Sorocaba, hoje Diário de Sorocaba. Esse serviço era realizado à pé, pois, não tinha dinheiro para comprar uma bicicleta, contudo, jamais faltou ao trabalho, independentemente das dificuldades enfrentadas.

Posteriormente, trabalhou como captador de roupas em uma lavanderia na Rua Aparecida, e em seguida, foi trabalhar num depósito de bebidas, chamado Sansão na rua Mascarenhas Camelo como engarrafador de bebidas.

Aos 15 anos fez curso na Ferroviária – Estrada de Ferro Sorocabana, para trabalhar como telegrafista, fez o curso de 2 anos, porém, não foi convocado para o posto de trabalho. Dos 17 aos 21 anos, trabalhou na Farmácia Vitória localizada no Largo do Líder.

Finalmente, aos 21 anos, deu inicio na carreira de Policial Militar Rodoviário do Estado de São Paulo.

Casou-se com 23 anos de idade com a Senhora Maria Elizabeth Siqueira Santos e tiveram 3 filhos, Geraldo José Siqueira Santos que faleceu com 21 anos em 1990, Lauren Elisabete Siqueira Santos e Gina Mara Siqueira Santos mãe do Rafael Siqueira Santos de 10 anos.

Finalizou a carreira na Policia Militar com 34 anos, e em passo de coragem e ousadia, encarou a vida de empresário, juntamente com seu



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

sogro, José de Souza Siqueira, foram sócios da loja de veículos usados denominada Sorocaba Automóvel e do Posto de combustível Palma, ambos na Avenida São Paulo, trabalho exercido até os 49 anos de idade.

Em 1989, mudou novamente de ramo profissional, ingressando no setor de corretor de imóveis, na Imobiliária Mendes Ortega, após dois anos, retornou ao setor automotivo trabalhando na loja de Carros Amaral veículos e Auto fácil Veículos, e após dois anos iniciou na Felipe automóveis que mais tarde se tornaria a concessionária Ford - Felivel Veículos, permanecendo ali até seus 60 anos de idade.

Mesmo aposentado, continuou trabalhando como corretor de Imóveis no Condomínio Ibiti Reserva, onde ficou por 5 anos. Em face de relevância de seus serviços em nossa cidade, desde sua infância até sua aposentadoria.

“Sinto-me muito feliz por ter prestado meus serviços a esta cidade, a qual eu amo e tanto me orgulho”, disse.

Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira profissional, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Geraldo Santos”, acolhendo-o como Cidadão Emérito.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 26 de agosto de 2.023.

Pr. Luis Santos
Vereador